



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROTOCOLO 450/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Presencial 022/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, portador da CI nº10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, Inscrição Estadual nº 90431553-23, com endereço na Rod PR 419 Km 17, nº 980, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1546, e-mail fdrtterraplanagem01@gmail.com; neste ato representada por **Flaviano da Rocha** inscrito(a) no CPF sob nº 039.673.463-35.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 06 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais.**

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na(s) data(s), local (is) de embarque e destino, prazo e horário determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.1200

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013- 33.90.39.12.00

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

- 1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
- 3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
- 4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
 - 5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
 - 6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
 - 7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
 - 8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
 - 9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
 - 10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
 - 11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
 - 12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
 - 13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
- 15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
- 16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORO

8.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

8.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. Maicon Grosskopf**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 07 de abril de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME Email: fdrterraplanagem01@gmail.com CNPJ: 07.831.163/0001-65 Telefone: 4136241546 Status: Classificado								249.750,00	
Lote 001 - Lote 001								249.750,00	
001	21199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLO com operador , com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança	HR	600,00	Classificado			180,00	108.000,00	*
002	21201 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	KM	5.000,00	Classificado			7,95	39.750,00	*
005	21419 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	600,00	Classificado			170,00	102.000,00	*
VALOR TOTAL:								249.750,00	

